

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.831.125,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.831.125,80
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	910	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	46.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 569
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		200 016	FNDE - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	907	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	87.989,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 2 600
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 001	Atencao Básica	
02	09	05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
	908	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia	342.136,80
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 2 755
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 026	LEILÃO	
	909	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia	2.348.963,93
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 701
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 041	Conv. Casas Populares	
	911	16.482.1007.1065.0000	Acesso a Moradia	6.036,07
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

2.831.125,80

Fontes de Recurso		
2	500	6.036,07
2	569	46.000,00
2	600	87.989,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 5 , DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1685

2 701

2.348.963,93

2 755

342.136,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal
